

(tribunal singular), n.º 766/05.1TAGRD, pendente neste Tribunal contra o arguido Ilídio da Silva Almeida o arguido Ilídio da Silva Almeida, filho de Mário de Almeida e de Josefina Lopes Vieira da Silva, natural de Cadoso, São Martinho, Guimarães, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Abril de 1958, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9506051, com última residência conhecida na Rua da União, cave 2-C, Monte Largo, Azurém, 4800 Guimarães, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º do Código Penal, praticado em 11 de Abril de 2005, de que este foi declarado contumaz, nos termos do disposto no artigo 335.º do Código de Processo Penal, por despacho proferido em 3 de Julho de 2006. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a passagem imediata de mandados de detenção com vista à sujeição do arguido à medida de coacção de termo de identidade e residência, a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, e, ainda, a proibição de obter quaisquer documentos, registos a seu favor ou certidões em qualquer repartição pública e, nomeadamente, cartórios notariais, conservatórias ou repartições da fazenda pública, bem como a proibição da obtenção/renovação de passaporte, bilhete de identidade ou carta de condução e proibição de obtenção de cheques.

13 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Miguel Santos Marques*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Francisco da Costa Monteiro*.

Aviso n.º 4632/2006 — AP

O Dr. Carlos Santos Marques, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 344/99.2TBGRD, pendente neste Tribunal contra o arguido Fausto Manuel de Sousa Almeida, filho de José Beirão de Almeida e de Maria do Céu de Sousa de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Janeiro de 1963, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9540499, encontra-se detido no Estabelecimento Prisional Central de Lisboa, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, e n.º 1, alínea c), e n.º 3, e co-autoria de dois crimes de burla, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 30 de Junho de 1999, por despacho de 4 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

5 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Santos Marques*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Manuel Martins Cabral*.

Aviso n.º 4633/2006 — AP

O Dr. Carlos Santos Marques, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 146/04.6IDGRD, pendente neste Tribunal contra a arguida Isabel Maria Paos Gonçalves Lavajo, filha de Francisco Gonçalves Lavajo e de Virgínia Carolina Paos Franco, natural de França, de nacionalidade francesa, nascida em 11 de Janeiro de 1967, casada, com a identificação fiscal n.º 185408958, titular do bilhete de identidade n.º 08361861, com domicílio na Vila Sandra 68, Y, 1.º, Ferreiras, 8200 Albufeira, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança fiscal, previsto e punido pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20-A/90 e Decreto-Lei n.º 394/93, de 24 de Novembro, praticado em 2003, por despacho de 7 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

8 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Santos Marques*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paz*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA GUARDA

Aviso n.º 4634/2006 — AP

A Dr.ª Olga Maciel, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda, faz saber que, no processo comum (tribunal singu-

lar), n.º 142/04.3TASEI, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Nunes, filho de Francisco Nunes e de Maria do Carmo, natural de Oliveira do Hospital, Lagos da Beira, Oliveira do Hospital nascido em 23 de Novembro de 1927, casado em regime de comunhão geral de bens, titular do bilhete de identidade n.º 1402517, com domicílio na Quinta dos Penedos Miúdos, Carraposela, 6270-031 Seia, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência qualificada, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, praticado em 21 de Abril de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 24 de Julho de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, nomeadamente bilhete de identidade, carta de condução, passaporte e suas renovações, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

27 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Olga Maciel*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Lourenço*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Aviso n.º 4635/2006 — AP

O Dr. Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso, juiz auxiliar do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2405/94.5TBGMR, pendente neste Tribunal contra o arguido José Duarte Leite Martins, filho de José Pereira Martins e de Ana da Silva Duarte, natural da freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães, nascido em 16 de Dezembro de 1962, casado, titular do titular do bilhete de identidade n.º 7987325 e do passaporte n.º 507852, residente em 12, Rue Puaet, 19100 Brive, França, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com referência ao artigo 314.º, alínea c), do Código Penal de 1982, praticados em 23 de Dezembro de 1992 e 28 de Dezembro de 1992, por despacho de 19 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

24 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso*. — O Oficial de Justiça, *José Carlos Dias de Carvalho*.

Aviso n.º 4636/2006 — AP

O Dr. Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso, juiz auxiliar do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, no processo comum Singular n.º 2372/94.5TBGMR, pendente neste Tribunal contra o arguido António Pereira Martins, filho de José da Silva Martins e de Teresa Fernandes de Abreu Pereira, natural da freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães, nascido em 11 de Janeiro de 1950, casado, titular do titular do bilhete de identidade n.º 3303746, residente em 2 Rue Raymond Morei, 77170 Brie Comte Robert, 77170 Brie Comte Robert França, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com referência aos artigos 313.º e 314.º, ambos do Código Penal, praticado em 20 de Setembro de 1993, por despacho de 18 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, em virtude de o arguido ter voluntariamente prestado termo de identidade e residência.

25 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso*. — O Oficial de Justiça, *José Carlos Dias de Carvalho*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Aviso n.º 4637/2006 — AP

A Dr.ª Gabriela Adelaide Azevedo Barbosa, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, no